**DECRETO Nº 039, DE 15 DE MAIO DE 2025**

“Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Urânia e dá outras providências”

**IVAN SOUBHIA GARCIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/CMI-SP/2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.015 de 06 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CMI- SP datada de 05 de dezembro de 2024; e

**CONSIDERANDO** Deliberação do CMI- SP datada de 06 de fevereiro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, no horário das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal de Urânia, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

**EIXOS TEMÁTICOS:**

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 15 de maio de 2025.

**IVAN SOUBHIA GARCIA**

**Prefeito de Urânia**

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

**GUSTAVO PEREIRA FERRARI**

**Chefe de Gabinete**